



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA/SEMAD/Nº 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **45.106/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paola Bricio Dalla Passos**, matrícula nº 28.820 - 03, ocupante do cargo de Professora MaPA1 - Educação Infantil - II, redução de carga horária de 02 (duas horas, exclusivamente nos dias e horários que houver efetivo acompanhamento definidos no Parecer Técnico constante do processo administrativo nº 45.106/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art.2º A servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho nos dias não abrangidos pelo Plano de Acompanhamento Terapêutico, devendo apresentar, periodicamente, à chefia imediata a comprovação dos atendimentos realizados.

Art. 3º Compete à chefia imediata acompanhar e controlar a frequência da servidora, assegurando a continuidade das atividades, bem como o cumprimento da carga horária efetivamente trabalhada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 45.106/2025



Assine este documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700330037003400350031003A00540052004100, Documento assinado por **Renan Poton de Jesus** em 26/02/2026 às 16:51:11. Assinatura de **Renan Poton de Jesus** - CPF: 29.150.900-00. Av. Márcio Garcia, nº 1502 - Bairro: Centro, Cariacica - ES, 29.150-000. Brasileira - ICP-Brasil.



autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.540.506,42 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.701.2154.0000	273	246.000,82
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0003.2.0022	Desenvolvimento das ações de vigilância em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0005.0000	1777	1.294.505,60
TOTAL					1.540.506,42

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wanderson Thiago Soares do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro Multiuso, símbolo CS.2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Luciano dos Santos Correa no cargo de provimento em comissão de Supervisor do Centro Multiuso, símbolo CS.2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 61/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HUGSON DOS SANTOS PAULO, matrícula nº 108.936.02, ocupante do cargo PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - II, a nº 111487.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 02 (duas) horas

exclusivamente nos dias e horários definidos no Parecer Técnico conforme apresentado no processo nº 61/2026, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º O servidor deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho nos dias não abrangidos pelo Plano de Acompanhamento Terapêutico, devendo apresentar, periodicamente, à chefia imediata a comprovação dos atendimentos realizados.

Art. 3º Compete a chefia imediata do servidor acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2026.

Cariacica/ES, 25 de fevereiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 45.106/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paola Bricio Dalla Passos, matrícula nº 28.820 - 03, ocupante do cargo de Professora MaPA1 - Educação Infantil - II, redução de carga horária de 02 (duas horas, exclusivamente nos dias e horários que houver efetivo acompanhamento definidos no Parecer Técnico constante do processo administrativo nº 45.106/2025, sem necessidade de compensação de jornada.



Art. 2º A servidora deverá cumprir integralmente sua jornada de trabalho nos dias não abrangidos pelo Plano de Acompanhamento Terapêutico, devendo apresentar, periodicamente, à chefia imediata a comprovação dos atendimentos realizados.

Art. 3º Compete à chefia imediata acompanhar e controlar a frequência da servidora, assegurando a continuidade das atividades, bem como o cumprimento da carga horária efetivamente trabalhada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 41.339/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA GABRIELI, matrícula nº 110.020.02, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, redução de carga horária de 02 (duas) horas exclusivamente nos dias e horários definidos no Plano terapêutico conforme apresentado no processo nº 41339/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Proc. Nº 37.402/2025

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de colchões.

Recebimento das propostas: de 03/03/2026 a 13/03/2026, às 14:45min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 13/03/2026 às 15h00min.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto.

Legislação aplicável: 14.133/2021.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edital disponível nos sites: www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br
www.portaldecompraspublicas.com.br/

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2026.017E0500004.01.0002

Cariacica-ES, 26/02/2026.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente Contratação

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025

Proc. Nº 21.170/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do campo de grama sintética com a execução de paisagismo, pavimentação, calçadas e bancos para usuários e assistência, na praça localizada na rua das Palmeiras, no bairro Vila Independência, município de Cariacica-ES.

LOTE ÚNICO: JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

Conforme subitem 9.16.1 do edital, a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Compras.gov.br. O relatório de habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br

www.pncp.gov.br e www.gov.br/compras.

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5814.

E-mail: pregao5@cariacica.es.gov.br

ID.TCE/ES:

2025.017E0600010.01.0006

Cariacica-ES, 26/02/2026

IASCARA BEZERRA DE MENEZES

Agente de Contratações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Proc. Nº 31.950/2025

Objeto: registro de preços para a provável aquisição de produtos de higiene pessoal, para atendimento às decisões judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público que as empresas abaixo descritas estão habilitadas, portanto, declaradas vencedoras da licitação em epígrafe, conforme segue:

LOTE 01: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 02: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 7.387,20 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

LOTE 03: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).

LOTE 04: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 9.142,00 (nove mil cento e quarenta e dois reais).

LOTE 05: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 16.346,88 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Conforme item 10.17 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal de Compras Públicas. O relatório de habilitação estará disponível nos sites

